Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1224

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro

(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309

www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 5254/2026
12 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO MUNICIPAL DE CRUZÁLIA-SP. "

Arildo Osmar de Moro, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n°718/2020 que "Dispõe sobre a criação da brigada de incêndio do município de Cruzália (SP), e dá outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para a Brigada de Incêndio Municipal de Cruzália, conforme segue:

GRUPO OPERACIONAL / BRIGADISTAS MUNICIPAIS:
Albert Brauner Junior
RG: 48.296.553-8
CPF: 416.682.768-52

Rômulo Patrício Gomes Cirino
RG: 44.523.142-X
CPF: 393.999.848-69

Juan Pablo Rodrigues Bianchi Buczora
RG: 56.245.006-3
CPF: 472.986-728-94

Cristian Domiciano Andrade
RG: 42.018.988-9
CPF: 314.178.248-24

GRUPO DE APOIO EXTERNO:

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/8F9C-8C36-5C07-F772 e informe o código 8F9C-8C36-5C07-F772

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Polícia Civil / Militar / Ambiental / Rodoviária / Grupamento de Bombeiros;
- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB);
- Departamento de Estradas de Rodagem (DER);
- Concessionária Auto Raposo Tavares (CART);
- Usinas do Setor Sucroalcooleiro.

Art. 2° - Os membros acima ficam responsáveis pela estruturação da Brigada de Incêndios Municipal, bem como o serviço prestados à população, com total apoio do Poder Público.

Art. 3° - A função da Brigada de Incêndios Municipal, é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na integra a portaria nº 3.993/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Cruzalia/SP, em 12 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)
ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália.

(assinado digitalmente)
MAICON ISAM DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/8F9C-8C36-5C07-F772 e informe o código 8F9C-8C36-5C07-F772

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F9C-8C36-5C07-F772

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAICON ISSAM (CPF 372.XXX.XXX-96) em 12/06/2026 11:03:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.XXX.XXX-24) em 12/06/2026 11:05:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/8F9C-8C36-5C07-F772